



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

Edital DEMAT-02/2023 – 01º semestre

Seleção de Monitores

O Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, considerando o Memorando Eletrônico DIRGRAD nº 37/2023, a Resolução CGRAD nº 02/22, de 31/03/22 e a Resolução CGRAD 23/20, de 05/08/20, torna público que, **A PARTIR DAS 08H DO DIA 28 DE MARÇO ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 31 DE MARÇO DE 2023**, no e-mail demat.cefetmg@gmail.com receberá **INSCRIÇÕES** de candidatos para o **PROGRAMA DE MONITORIA – 01º SEMESTRE 2023**, referente às 11 (onze) vagas de bolsas para as disciplinas de:

ITEM	QTD	DISCIPLINA
I	01	Desenho I
II	01	Processamento de Materiais Cerâmicos* <small>(ter disponibilidade para seg – 13h às 14h40 e qua – 8h50 às 10h30)</small>
III	01	Ciência dos Materiais - EAMB
IV	01	Termodinâmica dos Sólidos
V	01	Resistência dos Materiais e Mecânica Técnica

Os candidatos a monitores das disciplinas listadas acima deverão ter disponibilidade para atendimento aos alunos dos cursos diurno e noturno, com a carga horária de 15 horas semanais. A forma e o horário serão combinados com os professores responsáveis e, após, repassados à Secretaria do DEMAT para divulgação junto aos alunos.

1- São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2- Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET/MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70%. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina equivalente, o candidato deverá anexar aos documentos a ementa da mesma.

3- São atribuições do Monitor:

- Auxiliar o professor exclusivamente em tarefas de ensino
- Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina
- Prestar atendimento aos alunos (plantão de dúvidas)
- Captar e fazer chegar ao professor-orientador dificuldades e potencialidades observadas junto aos alunos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

- Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Atividades, cumprindo os horários de trabalho previstos
- Elaborar e encaminhar ao professor-orientador, até o último dia de semestre letivo, o Relatório de Atividades do Monitor.

4- Os candidatos deverão digitalizar e enviar por e-mail os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Histórico Escolar
- Ficha de Inscrição preenchida
- Termo de Concessão de Bolsa Monitoria
- Declaração de não-acúmulo de bolsa e inexistência de vínculo empregatício

5- A avaliação dos candidatos ocorrerá nos dias **04 e 05 de abril de 2023**. O processo seletivo será composto por **três etapas**, sendo elas **uma avaliação, uma entrevista e uma análise de currículo**. Ficar a cargo de cada professor orientador combinar a forma de encontro dessas etapas diretamente com o candidato.

6- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7- Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

8- O candidato poderá se candidatar em até 02 (duas) disciplinas listadas neste Edital, sendo, no entanto, necessária a opção por uma delas, caso seja aprovado nas duas, para assinar o contrato como monitor.

9- A validade do exame será o último dia letivo do semestre.

10- Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, **no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

11- A bolsa terá duração de até 04 meses.

10- Os contratos do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2023 terão vigência até dia 23 de julho de 2022.

11- Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Etapas	Data
Inscrição no Processo Seletivo	28/03 a 31/03/2023
Divulgação de datas e horários do processo seletivo	03/03/2023
Avaliação dos candidatos	04/04 e 05/04/2023
Divulgação dos resultados	06/03/2023
Recepção de documento dos monitores	Até 06/04/2023

Belo Horizonte, 01 de março de 2023